

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9783/2018,

## **RESOLVE:**

Conceder ao servidor YURI COELHO GUIMARÃES trânsito de 20 (vinte) dias para retomada das atribuições do cargo efetivo na nova sede, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, em virtude da redistribuição de cargos efetivada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2859/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/10/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Biblioteca Digital Goiânia, 15 de outubro de 2018. [assinado eletronicamente]